



A.P. DA SILVA- COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI.

ESTRADA DO CAIXA PARÁ, Nº 121 – BAIRRO: LEVILÂNDIA – ANANINDEUA/PA.CEP: 67.015-520
CNPJ: 32.204.121/0001-41 – INSC. ESTADUAL: 15.626.034-4 – LME: 700900

FONE: (91) 98136-6967 / 98556-3784 / 3273-2164

EMAIL: APNAUTICA_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM, APNAUTICA_ADM@HOTMAIL.COM

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA /PA

A

CPL- COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: 025/2022.

PEDIDO DE RECURSOS

A empresa **A.P. DA SILVA – COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI- EPP** CNPJ nº **32.204.121/0001-41**, com Sede: Estrada do Caixa Pará, nº 121 – Bairro: Levilândia – Cidade :Ananindeua/Pa, CEP: 67.015-520, Pará, neste ato representado (a) por seu proprietário (a) Sr (a). **ALEXSANDRA PIRES DA SILVA** , portador da Carteira de Identidade nº 4143031 SSP/PA , inscrito no CPF/MF sob o nº 740.778.722-00 , ao final assinado, VEM INTERPOR O PRESENTE

RECURSO ADMINISTRATIVO

EM FACE DA INABILITAÇÃO DA NOSSA EMPRESA A.P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS, O QUE FAZ PELAS RAZOES QUE PASSA A EXPOR:

NO EDITAL Nº 025/2022 – NÃO CONSTA EM NENHUM LUGAR ESSA EXIGENCIA A QUAL NOIS FOMOS DESCLASSIFICADO

“ ... documentos de habilitação, constatamos que a licitante não apresentou Imobilizado em seu balanço Patrimonial, bem como não foi possível verificar a veracidade dos índices de Liquidez Geral e Solvência Geral por não possuir Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante em seu balanço....

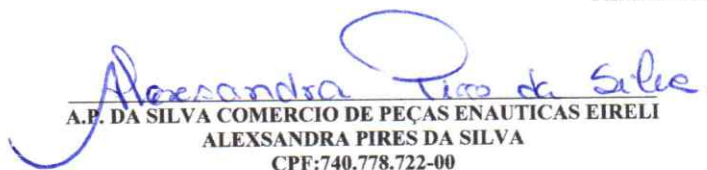
SENDO QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DE NOSSA EMPRESA ESTAR COMPLETO, ENVIAREI NOVAMENTE PARA QUE POSSA SER ANALIZADO.

DESDE JÁ AGRADECEMOS, ESSE PEQUENO EQUIVOCO.

ATT.
ALEXSANDRA PIRES DA SILVA

Ananindeua /PA, 30 DE JUNHO DE 2022.




A.P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS ENAUTICAS EIRELI
ALEXSANDRA PIRES DA SILVA
CPF:740.778.722-00

A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELIEstrada do Caixa Para, nº 121 – Loja B – bairro Levilândia – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-520
CNPJ 32.204.121/0001-41 I.M. 70.090 I.E. 15.626.034-4 NIRE 15600271318**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Ativo Circulante			288.394,23
Disponível		57.410,61	
Caixa	56.834,32		
Banco	576,29		
Créditos		132.184,47	
Clientes	132.184,47		
Estoque		98.799,15	
Mercadorias para revenda	98.799,15		
TOTAL DO ATIVO			288.394,23
Passivo Circulante		88.149,50	88.149,50
Fornecedores	57.396,51		
Impostos a recolher	25.594,59		
Encargos sociais a recolher	5.158,40		
PATRIMONIO LIQUIDO			200.244,73
Capital Social Integralizado		150.000,00	
Lucros acumulados		50.244,73	
Lucro do exercício	29.206,66		
Lucro de exercícios anteriores	21.038,07		
TOTAL DO PASSIVO			288.394,23

Importa o presente balanço na quantia supra de R\$ 288.394,23 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade.

As informações foram extraídas das folhas 001 a 025 do livro diário nº 005, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490418-3, Arquivamento 229966993, CHANCELA 128298476408 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022

Certifico o Registro em 06/05/2022
Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318
Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77184408464101



A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELIEstrada do Caixa Para, nº 121 – Loja B – bairro Levilândia – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-520
CNPJ 32.204.121/0001-41 I.M. 70.090 I.E. 15.626.034-4 NIRE 15600271318**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Receita de Vendas		1.384.201,97
Receita de vendas/Serviços	1.384.201,97	
(-) Deduções		117.119,82
Impostos Incidentes sobre vendas	117.119,82	
Receita Operacional Líquida		1.267.082,15
(-) Custos das Mercadorias/Serviços		883.456,66
Lucro Operacional Bruto		383.625,49
(-) Despesas administrativas		346.137,82
Material de embalagem	17.440,94	
Salários	54.763,23	
13º Salário	5.309,33	
FGTS	4.877,34	
INSS	259,61	
Energia elétrica	2.022,65	
Fretes e carretos	79.037,92	
Combustíveis	82.221,60	
Aluguéis	7.500,00	
Serviços profissionais de terceiros	41.664,48	
Telefone	3.598,92	
Comissões	13.842,02	
Pró labore	20.000,00	
Distribuição antecipada de lucro	10.500,00	
Impostos e taxas municipais	3.099,78	
(-)Resultado financeiro líquido		8.281,01
Juros passivos	4.152,60	
Despesas bancárias	4.128,41	
Lucro Operacional Líquido do Exercício		29.206,66

Importa a presente demonstração de resultado do exercício na quantia supra de R\$ 29.206,66 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 025 do livro diário nº 005, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490418-3, Arquivamento 229966993, CHANCELA 128298476408 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022

Certifico o Registro em 06/05/2022

Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318

Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77184408464101



A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELIEstrada do Caixa Para, nº 121 – Loja B – bairro Levilândia – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-520
CNPJ 32.204.121/0001-41 I.M. 70.090 I.E. 15.626.034-4 NIRE 15600271318**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Demonstração de resultado abrangente de 31 de Dezembro de 2021	
Resultado líquido do período	29.206,66
(+ / -) Outros resultados abrangentes	0,00
Variação de reserva de reavaliação	0,00
Ganhos/perdas em planos de previdência complementar	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00
(+ / -) Resultados abrangentes de empresas investidas	0,00
(=) Resultado abrangente do período	29.206,66

Importa a presente demonstração de resultado abrangente na quantia supra de R\$ 29.206,66 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 025 do livro diário nº 005, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490418-3, Arquivamento 229966993, CHANCELA 128298476408 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022

Certifico o Registro em 06/05/2022
Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318
Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77184408464101



A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELIEstrada do Caixa Para, nº 121 – Loja B – bairro Levilândia – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-520
CNPJ 32.204.121/0001-41 I.M. 70.090 I.E. 15.626.034-4 NIRE 15600271318**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM R\$**

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCRO		
Saldo em 31/12/2020			150.000,00			21.038,07	171.038,07
Ajustes de exercício anteriores							
Aumentos de capital							
Reversões de reservas							
Lucro líquido do exercício						29.206,66	29.206,66
* Reservas							
* Distribuições de lucro							
Saldo em 31/12/2021			150.000,00			50.244,73	200.244,73

Importa a presente demonstração de mutação do patrimônio líquido na quantia supra de R\$ 200.244,73 (duzentos mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 025 do livro diário nº 005, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490418-3, Arquivamento 229966993, CHANCELA 128298476408 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022

Certifico o Registro em 06/05/2022
Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318
Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77184408464101



A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELIEstrada do Caixa Para, nº 121 – Loja B – bairro Levilândia – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-520
CNPJ 32.204.121/0001-41 I.M. 70.090 I.E. 15.626.034-4 NIRE 15600271318http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-2r0ak26Tf6a&chave2=K7zjyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

FLUXO	R\$
Fluxo de caixa nas atividades operacionais	
(+) Recebimento de clientes	1.338.081,00
(-) Pagamento fornecedores	943.339,27
(-) Pagamento de impostos sobre vendas	77.960,53
(-) Despesas administrativas e comerciais	365.298,18
(=) Caixa obtido com as atividades operacionais	(48.516,98)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:	0,00
(+) Venda de imobilizado	0,00
(-) Compra de ativo	0,00
(+) Recebimento de dividendos	0,00
(=) Caixa obtido com atividades de investimento	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	0,00
(+) Empréstimos líquidos tomados	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	0,00
(+) Integralização de capital	0,00
(=) Caixa obtido nas atividades de financiamento	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(48.516,98)
Caixa e equivalente de caixa – início do ano	105.351,30
Caixa e equivalente de caixa – final do ano	56.834,32

Importa a presente demonstração de fluxo de caixa na quantia supra de R\$ 56.834,32 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), informando que o mesmo é a expressão da verdade;

As informações foram extraídas das folhas 001 a 025 do livro diário nº 005, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490418-3, Arquivamento 229966993, CHANCELA 128298476408 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022

Certifico o Registro em 06/05/2022
Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318
Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77184408464101





NOTAS EXPLICATIVAS

- * As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012.
- * A entidade dedica-se ao ramo de comércio de equipamentos e peças para máquinas pesadas, promovendo a compra e venda dos equipamentos de máquinas pesadas, contando com seus prestadores de serviços e sua titular pessoa física.
- * A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que Entra Primeiro que Sai.
- * A demonstração de fluxo de caixa apresenta o método direto de aplicação.
- * Não há provisão para devedores duvidosos pelo motivo de que a empresa trabalha com clientes restritos ao seu raio de atuação, o que torna a cobrança efetiva e a não inadimplência dos devedores.

As informações foram extraídas das folhas 001 a 025 do livro diário nº 005, registrado na JUCEPA conforme PROTOCOLO 22/490418-3, Arquivamento 229966993, CHANCELA 128298476408 de 04/05/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022



Certifico o Registro em 06/05/2022
Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318
Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77184408464101

A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELIEstrada do Caixa Para, nº 121 – Loja B – bairro Levilândia – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-520
CNPJ 32.204.121/0001-41 I.M. 70.090 I.E. 15.626.034-4 NIRE 15600271318**INDICES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{288.394,23}{88.149,50} = 3,27$$

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{288.394,23}{88.149,50} = 3,27$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{288.394,23}{88.149,50} = 3,27$$

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILS = \frac{288.394,23 - 98.799,15}{88.149,50} = 2,15$$

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{88.149,50}{288.394,23} = 0,31$$

SIGLAS	SIGNIFICADO
SG	SOLVENCIA GERAL
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A empresa não possui conselho fiscal instalado.
A empresa não possui auditoria independente.

Ananindeua – Pará, 05 de Maio de 2022

Alexsandra Pires da Silva
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 740.778.722-00
CI: 4143031 PC/PA

Max Ronaldo S Santos Júnior
Contador
CRC/PA 18.282/O-0
C.P.F.: 941.366.022-00

06/05/2022

Certifico o Registro em 06/05/2022
Arquivamento 20000773018 de 06/05/2022 Protocolo 224889303 de 05/05/2022 NIRE 15600271318
Nome da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77184408464101





224889303

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
PROTOCOLO	224889303 - 05/05/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600271318
CNPJ 32.204.121/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022
SOB N: 20000773018

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74077872200 - ALEXSANDRA PIRES DA SILVA - Assinado em 05/05/2022 às 22:57:33

Cpf: 94136602200 - MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR - Assinado em 05/05/2022 às 22:47:14



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
REGISTRO.....	: PA-018282/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.366.022-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 09/05/2022 as 14:51:02.

Válido até: 07/08/2022.

Código de Controle: 818307.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2022/00003295
Nome: MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR CPF: 941.366.022-00
CRC/UF n.º PA-018282/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANCO
Nº 05 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **941.366.022-00** Controle : **1570.1197.1511.2139**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2022/00003296
Nome: MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR CPF: 941.366.022-00
CRC/UF n.º PA-018282/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANCO
Nº 05 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **941.366.022-00** Controle : **8398.8711.9025.9339**

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Diário nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
 Endereço: ESTRADA DO CAIXA PARÁ, 121 - LOJA B
 Bairro: LEVILÂNDIA
 C.E.P.: 67015520
 Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600271318 e arquivado em 07/12/2018 nº constituição .
 Inscrição Estadual nº 156260344 e C.N.P.J. nº 32204121000141

ANANINDEUA/PA, 2 de Maio de 2022

MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:94136602200
 R.G.:5246233 PC
 C.R.C.:18.282/O-0

ALEXSANDRA PIRES DA SILVA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:74077872200
 R.G.:4143031 PC



Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/01/2021 a 31/01/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 12/2020		07/01/2021	250,30
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 12/2020		18/01/2021	1.398,93
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 01/2021		18/01/2021	421,30
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/01/2021	31.203,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/01/2021	1.867,99
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 01/2021		31/01/2021	2.400,52
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 01/2021		31/01/2021	184,64
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 01/2021		31/01/2021	860,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 01/2021		31/01/2021	1.354,36
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 01/2021		31/01/2021	1,52
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 01/2021		31/01/2021	192,00
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/01/2021	157,33
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/01/2021	1.610,00
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/01/2021	1.452,67
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 01/2021		31/01/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 01/2021		31/01/2021	600,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/01/2021	1.453,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/01/2021	6.600,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/01/2021	6.850,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/01/2021	3.500,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/01/2021	300,00
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/01/2021	1.153,50
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/01/2021	346,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/01/2021	73.620,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/01/2021	110.500,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/01/2021	79.256,84
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/01/2021	78.333,64
130	2.3.2.02.0001	131	2.3.2.02.0002	Transferencia entre contas		31/01/2021	16.438,02
				Total Geral - Debito:			421.405,04
				Total Geral - Credito:			421.405,04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvyAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/02/2021 a 28/02/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 01/2021		04/02/2021	184,64
311	2.1.1.02.0007			Pago INSS 12/2020		04/02/2021	234,83
220	3.3.1.02.0001			Pago INSS 12/2020		04/02/2021	13,97
		5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 12/2020		04/02/2021	248,80
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Lancamento de ajuste 12/2020		04/02/2021	12,70
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 01/2021		07/02/2021	192,00
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		08/02/2021	941,72
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa ISS 01/2021		10/02/2021	26,10
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa ISS 01/2021		17/02/2021	26,10
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa Jucepa		17/02/2021	43,00
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa Jucepa		17/02/2021	79,00
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 02/2021		18/02/2021	294,41
189	3.2.2.01.0006	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 13/2020		19/02/2021	259,61
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 01/2021		22/02/2021	1.855,12
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		28/02/2021	93.266,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		28/02/2021	4.378,63
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 02/2021		28/02/2021	2.862,76
311	2.1.1.02.0007			Apropriacao Folha de Pagamento mes 02/2021		28/02/2021	51,27
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 02/2021		28/02/2021	226,15
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 02/2021		28/02/2021	920,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 02/2021		28/02/2021	0,52
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 02/2021		28/02/2021	1.767,36
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 02/2021		28/02/2021	228,91
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		28/02/2021	267,60
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		28/02/2021	137.198,45
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		28/02/2021	136.929,85
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 02/2021		28/02/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 02/2021		28/02/2021	600,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		28/02/2021	1.550,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		28/02/2021	5.950,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		28/02/2021	6.720,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		28/02/2021	3.470,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		28/02/2021	301,50
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		28/02/2021	1.240,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		28/02/2021	349,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		28/02/2021	73.256,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		28/02/2021	111.598,00
				Total a Transportar Debito:			585.881,17
				Total a Transportar Credito:			585.881,17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvYAy9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/02/2021 a 28/02/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			585.881,17
				Total Transportado - Credito:			585.881,17
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		28/02/2021	79.265,41
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		28/02/2021	77.958,36
				Total Geral - Debito:			743.104,94
				Total Geral - Credito:			743.104,94

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwuvFTnGXjFlcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/03/2021 a 31/03/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa de ISS 02/2021		05/03/2021	26,10
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 02/2021		07/03/2021	228,91
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		11/03/2021	387,47
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 02/2021		15/03/2021	174,88
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 02/2021		22/03/2021	4.348,42
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 03/2021		26/03/2021	102,47
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/03/2021	4.962,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/03/2021	236,95
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 03/2021		31/03/2021	3.022,46
311	2.1.1.02.0007			Apropriacao Folha de Pagamento mes 03/2021		31/03/2021	51,27
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 03/2021		31/03/2021	238,91
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 03/2021		31/03/2021	920,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 03/2021		31/03/2021	1,44
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 03/2021		31/03/2021	2.221,00
311	2.1.1.02.0007			Pago diferenca de Salario Fami lia		31/03/2021	307,62
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 03/2021		31/03/2021	241,70
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/03/2021	163,02
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/03/2021	205.884,18
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/03/2021	205.721,16
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 03/2021		31/03/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 03/2021		31/03/2021	600,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/03/2021	1.800,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/03/2021	6.800,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/03/2021	6.810,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/03/2021	3.570,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/03/2021	305,00
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/03/2021	1.182,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/03/2021	347,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/03/2021	73.658,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/03/2021	112.256,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/03/2021	79.167,26
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/03/2021	79.256,34
				Total Geral - Debito:			793.110,21
				Total Geral - Credito:			793.110,21

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAygdeMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREZ DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/04/2021 a 30/04/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 03/2021		07/04/2021	241,70
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa ISS 03/2021		09/04/2021	26,10
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		12/04/2021	5.763,45
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa Jucepa		26/04/2021	106,00
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa Jucepa		29/04/2021	177,00
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa Jucepa		29/04/2021	43,00
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa Jucepa		29/04/2021	79,00
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/04/2021	245.750,15
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		30/04/2021	39.589,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		30/04/2021	18.541,88
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	4.096,72
311	2.1.1.02.0007			Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	51,27
186	3.2.2.01.0003			Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	75,00
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	406,75
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	1.360,00
		318	3.2.2.01.0009	Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	198,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	1,18
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 04/2021		30/04/2021	2.257,06
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 04/2021		30/04/2021	333,62
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		30/04/2021	216,83
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		30/04/2021	157.775,68
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		30/04/2021	157.558,85
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 04/2021		30/04/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 04/2021		30/04/2021	600,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		30/04/2021	1.345,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		30/04/2021	6.210,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		30/04/2021	8.982,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/04/2021	3.684,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		30/04/2021	298,00
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		30/04/2021	1.197,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		30/04/2021	350,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		30/04/2021	73.560,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/04/2021	110.958,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		30/04/2021	79.213,52
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		30/04/2021	78.956,84
				Total a Transportar Debito:			997.279,61
				Total a Transportar Credito:			997.279,61

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvyAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/04/2021 a 30/04/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			997.279,61
				Total Transportado - Credito:			997.279,61
				Total Geral - Debito:			997.279,61
				Total Geral - Credito:			997.279,61

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PERES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/05/2021 a 31/05/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 04/2021		04/05/2021	118,78
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 04/2021		07/05/2021	333,62
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 01/08		10/05/2021	147,11
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 03/2021		11/05/2021	236,95
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 04/2021		13/05/2021	355,48
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa da prefeitura		18/05/2021	70,86
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 05/2021		19/05/2021	118,42
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 04/2021		21/05/2021	18.541,88
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		31/05/2021	1.750,00
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/05/2021	6.356,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/05/2021	575,67
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	3.491,49
311	2.1.1.02.0007			Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	51,27
188	3.2.2.01.0005			Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	973,89
187	3.2.2.01.0004			Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	584,33
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	261,75
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	43,82
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	880,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	337,99
		318	3.2.2.01.0009	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	132,00
		191	3.2.2.01.0008	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	1.753,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	1,42
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 05/2021		31/05/2021	1.691,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 05/2021		31/05/2021	279,20
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/05/2021	266,10
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/05/2021	611.570,78
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/05/2021	611.304,68
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 05/2021		31/05/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 05/2021		31/05/2021	600,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/05/2021	1.400,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/05/2021	6.950,00
				Total a Transportar Debito:			1.267.576,51
				Total a Transportar Credito:			1.267.576,51

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwuvFTnGXjFLcd2gvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/05/2021 a 31/05/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			1.267.576,51
				Total Transportado - Credito:			1.267.576,51
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/05/2021	6.120,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/05/2021	3.364,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/05/2021	306,50
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/05/2021	951,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/05/2021	341,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/05/2021	73.468,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/05/2021	111.468,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/05/2021	79.203,84
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/05/2021	78.365,97
				Total Geral - Debito:			1.621.164,82
				Total Geral - Credito:			1.621.164,82

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/06/2021 a 30/06/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 05/2021		07/06/2021	279,20
		5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 01/2021		10/06/2021	15,66
301	2.1.1.03.0009			Pago DAS 01/2021		10/06/2021	12,87
220	3.3.1.02.0001			Pago DAS 01/2021		10/06/2021	2,79
		5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 02/2021		10/06/2021	36,70
301	2.1.1.03.0009			Pago DAS 02/2021		10/06/2021	30,21
220	3.3.1.02.0001			Pago DAS 02/2021		10/06/2021	6,49
315	3.1.2.01.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 11/2020		10/06/2021	2.120,27
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 02/08		10/06/2021	147,11
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 05/2021		14/06/2021	254,30
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 05/08		14/06/2021	147,11
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 04/08		14/06/2021	147,11
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 03/08		14/06/2021	147,11
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 05/2021		15/06/2021	575,67
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 06/2021		19/06/2021	120,03
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/06/2021	22.135,70
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		30/06/2021	1.127,65
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	4.438,77
311	2.1.1.02.0007			Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	51,27
188	3.2.2.01.0005			Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	371,52
187	3.2.2.01.0004			Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	278,64
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	350,20
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	20,89
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	880,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	1.185,72
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	1,39
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 06/2021		30/06/2021	2.702,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 06/2021		30/06/2021	354,99
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		30/06/2021	221,04
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		30/06/2021	35.722,44
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		30/06/2021	35.501,40
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 06/2021		30/06/2021	1.500,00
321	3.2.2.01.0010	5	1.1.1.01.0001	Distribuicao antecipada de lucro 2021		30/06/2021	5.000,00
				Total a Transportar Debito:			110.693,69
				Total a Transportar Credito:			110.693,69

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/06/2021 a 30/06/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			110.693,69
				Total Transportado - Credito:			110.693,69
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 06/2021		30/06/2021	600,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		30/06/2021	1.580,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		30/06/2021	6.860,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		30/06/2021	6.212,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/06/2021	3.520,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		30/06/2021	310,92
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		30/06/2021	1.297,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		30/06/2021	351,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		30/06/2021	73.485,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/06/2021	112.765,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		30/06/2021	79.165,94
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		30/06/2021	77.923,87
				Total Geral - Debito:			474.764,42
				Total Geral - Credito:			474.764,42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREZ DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/07/2021 a 31/07/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 06/2021		07/07/2021	354,99
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Taxa ISS 06/2021		12/07/2021	26,10
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 06/2021		20/07/2021	1.127,65
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 06/2021		20/07/2021	319,82
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 07/2021		20/07/2021	126,57
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/07/2021	189.639,70
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		31/07/2021	26.111,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/07/2021	13.542,95
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	4.325,02
188	3.2.2.01.0005			Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	144,44
187	3.2.2.01.0004			Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	108,33
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	346,43
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	8,12
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	850,00
		191	3.2.2.01.0008	Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	515,90
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	1,34
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 07/2021		31/07/2021	2.856,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 07/2021		31/07/2021	345,95
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/07/2021	299,88
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/07/2021	328.765,57
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/07/2021	328.465,69
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 07/2021		31/07/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 07/2021		31/07/2021	650,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/07/2021	1.230,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/07/2021	6.740,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/07/2021	6.241,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/07/2021	3.481,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/07/2021	294,65
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/07/2021	1.010,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/07/2021	343,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/07/2021	73.598,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/07/2021	113.245,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/07/2021	79.241,65
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/07/2021	79.236,58
				Total a Transportar Debito:			1.260.514,54
				Total a Transportar Credito:			1.260.514,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9t1M1yZKwvFtnGXjFlcd2qvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/07/2021 a 31/07/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			1.260.514,54
				Total Transportado - Credito:			1.260.514,54
				Total Geral - Debito:			1.260.514,54
				Total Geral - Credito:			1.260.514,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREZ DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/08/2021 a 31/08/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 07/2021		07/08/2021	345,95
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		09/08/2021	595,45
315	3.1.2.01.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 12/2020		10/08/2021	12,35
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		10/08/2021	1.771,63
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		10/08/2021	514,86
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 07/2021		19/08/2021	13.542,95
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 07/2021		19/08/2021	354,55
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento IPTU 2021		19/08/2021	1.022,65
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento taxa da prefeitura		19/08/2021	70,86
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Pago taxa corpo de bombeiros		24/08/2021	101,03
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		30/08/2021	2.095,06
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		31/08/2021	67.190,00
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/08/2021	40.367,70
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/08/2021	12.368,37
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 08/2021		31/08/2021	3.668,78
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 08/2021		31/08/2021	297,08
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 08/2021		31/08/2021	520,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 08/2021		31/08/2021	0,70
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 08/2021		31/08/2021	2.851,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 08/2021		31/08/2021	293,41
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 08/2021		31/08/2021	133,41
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/08/2021	309,42
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/08/2021	787.538,42
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/08/2021	787.229,00
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 08/2021		31/08/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 08/2021		31/08/2021	650,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/08/2021	1.340,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/08/2021	6.942,92
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/08/2021	8.843,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/08/2021	3.684,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/08/2021	304,56
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/08/2021	1.148,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/08/2021	347,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/08/2021	73.479,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/08/2021	110.264,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/08/2021	79.142,65
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/08/2021	77.365,26

				Total a Transportar Debito:			2.084.536,24
				Total a Transportar Credito:			2.084.536,24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9t1M1yZKwvFtnGXjFlcd2qvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/08/2021 a 31/08/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			2.084.536,24
				Total Transportado - Credito:			2.084.536,24
				Total Geral - Debito:			2.084.536,24
				Total Geral - Credito:			2.084.536,24

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/09/2021 a 30/09/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 08/2021		07/09/2021	293,41
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		08/09/2021	312,45
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 08/2021		16/09/2021	297,08
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 09/2021		16/09/2021	145,71
301	2.1.1.03.0009			Pago DAS 08/2021		23/09/2021	12.368,37
220	3.3.1.02.0001			Pago DAS 08/2021		23/09/2021	122,45
		5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 08/2021		23/09/2021	12.490,82
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 06/08		27/09/2021	147,11
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/09/2021	33.824,90
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		30/09/2021	19.305,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		30/09/2021	4.515,97
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	6.954,17
186	3.2.2.01.0003			Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	187,50
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	576,58
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	1.480,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	489,90
		318	3.2.2.01.0009	Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	222,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	1,19
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 09/2021		30/09/2021	4.372,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 09/2021		30/09/2021	571,19
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		30/09/2021	308,41
223	3.3.1.02.0004	320	1.1.1.02.0003	Despesa bancaria BASA		30/09/2021	40,00
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		30/09/2021	292.755,90
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		30/09/2021	292.447,49
320	1.1.1.02.0003	5	1.1.1.01.0001	Depositos BASA		30/09/2021	164.778,00
5	1.1.1.01.0001	320	1.1.1.02.0003	Saques BASA		30/09/2021	164.435,92
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 09/2021		30/09/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 09/2021		30/09/2021	650,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		30/09/2021	1.420,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		30/09/2021	6.874,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		30/09/2021	6.640,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/09/2021	3.640,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		30/09/2021	306,80
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		30/09/2021	1.002,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		30/09/2021	345,00
				Total a Transportar Debito:			1.016.188,83
				Total a Transportar Credito:			1.016.188,83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwuvFTnGXjFlcd2qvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/09/2021 a 30/09/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			1.016.188,83
				Total Transportado - Credito:			1.016.188,83
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		30/09/2021	73.520,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/09/2021	109.652,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		30/09/2021	79.236,54
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		30/09/2021	78.463,59
				Total Geral - Debito:			1.357.060,96
				Total Geral - Credito:			1.357.060,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PERES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/10/2021 a 31/10/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 09/2021		07/10/2021	571,19
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 09/2021		20/10/2021	4.515,97
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 09/2021		20/10/2021	576,58
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 10/2021		20/10/2021	147,37
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		31/10/2021	12.980,00
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/10/2021	79.982,66
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/10/2021	5.698,39
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	6.741,43
186	3.2.2.01.0003			Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	15,00
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	541,81
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	1.480,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	489,90
		318	3.2.2.01.0009	Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	222,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	1,72
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 10/2021		31/10/2021	4.021,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 10/2021		31/10/2021	540,29
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/10/2021	345,05
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/10/2021	284.955,20
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/10/2021	284.610,15
320	1.1.1.02.0003	5	1.1.1.01.0001	Depositos BASA		31/10/2021	10.620,00
5	1.1.1.01.0001	320	1.1.1.02.0003	Saques BASA		31/10/2021	10.911,19
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 10/2021		31/10/2021	1.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 10/2021		31/10/2021	650,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/10/2021	1.350,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/10/2021	6.120,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/10/2021	6.130,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/10/2021	3.671,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/10/2021	278,40
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/10/2021	1.172,00
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/10/2021	352,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/10/2021	73.546,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/10/2021	112.362,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/10/2021	78.652,30
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/10/2021	79.698,36

				Total a Transportar Debito:			1.068.692,53
				Total a Transportar Credito:			1.068.692,53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwuvFTnGXjFlcd2qvyAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/10/2021 a 31/10/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			1.068.692,53
				Total Transportado - Credito:			1.068.692,53
				Total Geral - Debito:			1.068.692,53
				Total Geral - Credito:			1.068.692,53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAy9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREZ DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/11/2021 a 30/11/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 07/08		04/11/2021	147,11
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		05/11/2021	369,40
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 10/2021		07/11/2021	540,29
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 10/2021		17/11/2021	541,81
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 11/2021		17/11/2021	145,39
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 10/2021		22/11/2021	5.698,39
211	3.2.2.03.0002	5	1.1.1.01.0001	Alvara 2021 Parcela 08/08		24/11/2021	147,11
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		30/11/2021	90.897,00
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		30/11/2021	71.100,00
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		30/11/2021	13.707,15
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	7.531,52
186	3.2.2.01.0003			Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	225,69
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	632,55
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	1.480,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	119,90
		318	3.2.2.01.0009	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	222,00
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	2,76
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021		30/11/2021	5.300,00
187	3.2.2.01.0004	308	2.1.1.02.0006	Apropriacao Folha de Pagamento mes 11/2021 13o Salario		30/11/2021	1.640,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 11/2021		30/11/2021	751,64
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		30/11/2021	708,67
223	3.3.1.02.0004	320	1.1.1.02.0003	Despesa bancaria BASA		30/11/2021	80,00
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		30/11/2021	587.239,40
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		30/11/2021	586.530,73
320	1.1.1.02.0003	5	1.1.1.01.0001	Depositos BASA		30/11/2021	204.750,00
5	1.1.1.01.0001	320	1.1.1.02.0003	Saques BASA		30/11/2021	199.045,79
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 11/2021		30/11/2021	2.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 11/2021		30/11/2021	650,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		30/11/2021	1.630,94
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		30/11/2021	5.900,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		30/11/2021	6.350,00
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		30/11/2021	3.471,00
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		30/11/2021	307,90
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		30/11/2021	1.198,00
				Total a Transportar Debito:			1.793.804,93
				Total a Transportar Credito:			1.793.804,93

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9t1M1yZKwvFtnGXjFlcd2qvYAY9dEMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/11/2021 a 30/11/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			1.793.804,93
				Total Transportado - Credito:			1.793.804,93
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		30/11/2021	342,00
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		30/11/2021	73.592,00
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		30/11/2021	110.948,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		30/11/2021	77.925,68
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		30/11/2021	78.653,89
				Total Geral - Debito:			2.135.266,50
				Total Geral - Credito:			2.135.266,50

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PERES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/12/2021 a 31/12/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
312	2.1.1.02.0008	5	1.1.1.01.0001	Pago FGTS 11/2021		07/12/2021	751,64
142	3.1.2.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pago ICMS antecipado		09/12/2021	79,52
187	3.2.2.01.0004			Apropriacao Folha de Pagamento mes 13/2021		20/12/2021	4.338,03
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 13/2021		20/12/2021	332,75
		187	3.2.2.01.0004	Apropriacao Folha de Pagamento mes 13/2021		20/12/2021	1.640,00
		308	2.1.1.02.0006	Apropriacao Folha de Pagamento mes 13/2021		20/12/2021	2.365,28
301	2.1.1.03.0009	5	1.1.1.01.0001	Pago DAS 11/2021		20/12/2021	13.707,15
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 11/2021		20/12/2021	632,55
311	2.1.1.02.0007	5	1.1.1.01.0001	Pago INSS 13/2021		20/12/2021	332,75
196	3.2.2.02.0004	5	1.1.1.01.0001	Pagamento equatorial 12/2021		20/12/2021	148,79
10	1.1.2.01.0001	139	3.1.1.01.0003	N/N. Fiscal Venda Servico		31/12/2021	134.736,00
10	1.1.2.01.0001	138	3.1.1.01.0002	N/N.F. Venda Mercadoria		31/12/2021	173.056,16
315	3.1.2.01.0007	301	2.1.1.03.0009	Apropriacao impostos a pagar		31/12/2021	25.594,59
184	3.2.2.01.0001			Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021		31/12/2021	5.545,12
188	3.2.2.01.0005			Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021		31/12/2021	1.086,07
186	3.2.2.01.0003			Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021		31/12/2021	67,50
		311	2.1.1.02.0007	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	528,66
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	960,00
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	119,90
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	1.086,07
		318	3.2.2.01.0009	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	180,40
		184	3.2.2.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	1,66
		5	1.1.1.01.0001	Apropriacao Folha de Pagamento mes 12/2021 Reembolso de INSS		31/12/2021	3.822,00
190	3.2.2.01.0007	312	2.1.1.02.0008	Apropriacao FGTS 12/2021		31/12/2021	744,44
223	3.3.1.02.0004	319	1.1.1.02.0002	Tarifa bancaria Bradesco		31/12/2021	705,06
223	3.3.1.02.0004	320	1.1.1.02.0003	Despesa bancaria BASA		31/12/2021	40,00
319	1.1.1.02.0002	5	1.1.1.01.0001	Depositos		31/12/2021	270.898,48
5	1.1.1.01.0001	319	1.1.1.02.0002	Saques		31/12/2021	270.193,42
320	1.1.1.02.0003	5	1.1.1.01.0001	Depositos BASA		31/12/2021	50.000,00
				Total a Transportar Debito:			952.657,27
				Total a Transportar Credito:			952.657,27

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwvFTnGXjFLcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREZ DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/12/2021 a 31/12/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			952.657,27
				Total Transportado - Credito:			952.657,27
5	1.1.1.01.0001	320	1.1.1.02.0003	Saques BASA		31/12/2021	55.019,81
185	3.2.2.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Pro-Labore 12/2021		31/12/2021	2.500,00
321	3.2.2.01.0010	5	1.1.1.01.0001	Distribuicao antecipada de lucros 2021		31/12/2021	5.500,00
193	3.2.2.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Aluguel 12/2021		31/12/2021	650,00
158	3.2.1.01.0002	5	1.1.1.01.0001	Compra material de embalagem		31/12/2021	1.342,00
174	3.2.1.03.0004	5	1.1.1.01.0001	Fretes e carretos		31/12/2021	7.091,00
177	3.2.1.03.0007	5	1.1.1.01.0001	Combustiveis e lubrificantes		31/12/2021	6.323,60
173	3.2.1.03.0003	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de Autonomo		31/12/2021	2.609,48
199	3.2.2.02.0006	5	1.1.1.01.0001	Pagamento telefone		31/12/2021	284,69
202	3.2.2.02.0009	5	1.1.1.01.0001	Pagamento comissoes		31/12/2021	1.291,52
220	3.3.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento de juros		31/12/2021	193,90
314	3.1.2.01.0006	276	1.1.3.02.0001	CMV		31/12/2021	74.674,66
5	1.1.1.01.0001	10	1.1.2.01.0001	Recebimento Duplicata		31/12/2021	112.065,00
276	1.1.3.02.0001	75	2.1.1.01.0001	Compras para revenda		31/12/2021	78.632,48
75	2.1.1.01.0001	5	1.1.1.01.0001	Pagamento Forcenedores		31/12/2021	79.126,57
138	3.1.1.01.0002	130	2.3.2.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.011.440,97
139	3.1.1.01.0003	130	2.3.2.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	372.761,00
130	2.3.2.02.0001	142	3.1.2.01.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	12.831,01
130	2.3.2.02.0001	158	3.2.1.01.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	17.440,94
130	2.3.2.02.0001	173	3.2.1.03.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	41.664,48
130	2.3.2.02.0001	174	3.2.1.03.0004	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	79.037,92
130	2.3.2.02.0001	177	3.2.1.03.0007	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	82.221,60
130	2.3.2.02.0001	184	3.2.2.01.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	55.061,92
130	2.3.2.02.0001	185	3.2.2.01.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	20.000,00
130	2.3.2.02.0001	186	3.2.2.01.0003	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	570,69
130	2.3.2.02.0001	187	3.2.2.01.0004	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	5.309,33
130	2.3.2.02.0001	188	3.2.2.01.0005	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	2.575,92
130	2.3.2.02.0001	189	3.2.2.01.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	259,61
130	2.3.2.02.0001	190	3.2.2.01.0007	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	4.877,34
191	3.2.2.01.0008	130	2.3.2.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	2.268,90
130	2.3.2.02.0001	193	3.2.2.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	7.500,00
130	2.3.2.02.0001	196	3.2.2.02.0004	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	2.022,65
130	2.3.2.02.0001	199	3.2.2.02.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	3.598,92
130	2.3.2.02.0001	202	3.2.2.02.0009	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	13.842,02
130	2.3.2.02.0001	211	3.2.2.03.0002	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	3.099,78
130	2.3.2.02.0001	220	3.3.1.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	4.152,60
130	2.3.2.02.0001	223	3.3.1.02.0004	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	4.128,41
318	3.2.2.01.0009	130	2.3.2.02.0001	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	1.176,40
130	2.3.2.02.0001	321	3.2.2.01.0010	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	10.500,00
				Total a Transportar Debito:			3.138.304,39
				Total a Transportar Credito:			3.138.304,39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

Diario Geral

Firma: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI

CNPJ(MF): 32.204.121/0001-41

Periodo: 01/12/2021 a 31/12/2021

Livro N.: 0005 Folha:



Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
				Total Transportado - Debito:			3.138.304,39
				Total Transportado - Credito:			3.138.304,39
130	2.3.2.02.0001	314	3.1.2.01.0006	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	883.456,66
130	2.3.2.02.0001	315	3.1.2.01.0007	Apuracao Resultado Exercicio		31/12/2021	104.288,81
				Total Geral - Debito:			4.126.049,86
				Total Geral - Credito:			4.126.049,86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwvFTnGXjFlcd2qvYAY9deMN&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74077872200-ALEXSANDRA PIREZ DA SILVA | 94136602200-MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI
Endereço: ESTRADA DO CAIXA PARÁ, 121 - LOJA B
Bairro: LEVILÂNDIA
C.E.P.: 67015520
Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600271318 e arquivado em 07/12/2018.
Inscrição Estadual nº 156260344 e C.N.P.J. nº 32204121000141

ANANINDEUA/PA, 31 de Dezembro de 2021

MAX RONALDO SILVA SANTOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:94136602200
R.G.:5246233 PC
C.R.C.:18.282/O-0

ALEXSANDRA PIRES DA SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:74077872200
R.G.:4143031 PC

CNPJ: 28846161/0001-10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

SR. PREGOEIRO,

JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 28.846.161/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.580.543-6, SEDIADA NA AV SÃO PAULO, Nº 2290, CAMPO DA AVIAÇÃO, ABAETETUBA/PA, CEP 68440-000, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5150650 SEGUP/PA E DO CPF: 903.212.512-53, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, VEM APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA A.P DA SILVA – COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI, JÁ QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO DESTE DOUTO PREGOEIRO– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-PE-PMA, QUE TEM POR OBJETO O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

I – DA TEMPESTIVIDADE

É a presente Contrarrazão do Recurso Administrativo, plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para sua inerposição encerra no dia 08/07/2022. Conclui-se, portanto, pela **TEMPESTIVIDADE** desta peça.

II – DOS FATOS, FUNDAMENTOS E DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE:

A recorrente em sede de Razões Recursais, data máxima vênia, deteu-se apenas em afirmar de forma genérica que seu balanço patrimonial está correto, bem como arguiu que os motivos que levaram a sua Inabilitação não foram exigidos no Instrumento convocatório. Ademais, a empresa apresenta em anexo, o referido balanço, bem como livro diário. Eis o resumo das tímidas Razões Recursais. Passemos a Contrarrazoar.

Ora, esta Contrarrazoante, observou que de fato, a empresa Recorrente deixou de apresentar o balanço patrimonial de acordo com as exigências legais, apresentando erro no balanço patrimonial que destacaremos a seguir, assim como apresentou comprovante de regularidade com o empregado (FGTS) vencido, sendo que sua validade era até o dia

23/06/2022, e o Pregão em apreço fora aberto dia 29/06/2022, ou seja, o referido documento foi apresentado fora da data de validade, descumprindo com a exigência contida no item 12.3.4.7 do Instrumento Convocatório.

Além disso, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não são condizentes com as exigências editalícias, vez que não contempla a lavagem de veículos, ou seja, não supre o objeto da licitação em questão, indo de encontro ao item 12.3.2, vez que não atende integralmente ao objeto licitado. É curial destacar que o objeto da licitação inclui a manutenção de veículos, bem como a lavagem e higienização, sendo do tipo menor preço por lote, ou seja, o lote possui 13(treze) ítem, sendo que os dois últimos tratam de lavagem, o que não foi atendido pelos atestados apresentados pela empresa, sendo que compromete todo o lote, não atendendo ao objeto da licitação e conseqüentemente as exigências contidas no Instrumento Convocatório.

Com relação ao balanço patrimonial destacamos que no item 12.3.3.1 do Edital, exige que o mesmo, bem como suas demonstrações contábeis sejam apresentados na **forma da lei** (grifo nosso) a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa. Ocorre que o balanço apresentado pela empresa não possui Ativo Não Circulante, que são bens de conservação duradoura e que não são destinados ao cliente, como por exemplo, realizável a longo prazo, Investimentos, imobilizado e Intangível. O principal deles é o imobilizado, que são os bens tangíveis da empresa usado em suas **operações**, como por exemplo: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, equipamentos de informática e seus periféricos, e outros. Portanto, vai de encontro ao art.178 da lei 11.941/2009.

III – DO PEDIDO

Ex positis, respeitosamente se requer:

- a) Seja recebido a presente peça, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93;
- b) Seja julgado improcedente o recurso interposto pela recorrente mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa recorrente **A.P DA SILVA – COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI** assim como a manutenção da **HABILITAÇÃO** da empresa **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI** no certame licitatório;

Termos em que,
Pede deferimento.

Abaetetuba, 05 de Julho de 2022.



JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI
CNPJ Nº 28.846.161/0001-10



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/0531-002-PMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022- PE-PMA.

OBJETO: *Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.*

RELATÓRIO.

A presente decisão tem por objeto a análise do recurso administrativo interposto, por meio eletrônico, via Plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, pela licitante: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ 32.204.121/0001-41, devidamente qualificada.

A empresa **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ 28.846.161/0001-10, apresentou contrarrazão recursal.

Ab initio, destacamos que nas licitações realizadas na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, a manifestação de intenção recurso deve ser apresentada imediatamente, junto a Administração, mediante o sistema utilizado para a realização da disputa. Sendo aceita a intenção de recorrer, começa a partir daí a contagem dos prazos, conforme preceitua o Art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Desta forma, a Recorrente ingressou com o recurso administrativo, conforme preceitua a legislação, dentro do prazo legal, manifestando suas intenções recursais na sessão do pregão eletrônico.

Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que este Processo Licitatório adota a Minuta de Edital aprovada pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, atendendo determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Pregoeiro responsável pela execução da fase externa do certame.

Ressalta-se, ainda, que o Instrumento Convocatório utilizado foi previamente analisado pelo setor técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com respaldo jurídico quanto aos requisitos de legalidade das cláusulas ali dispostas, e exigências para participar do certame.

Sabemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, tal princípio não pode ser tomado isoladamente, antes, deve ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

contratações. Sendo assim, não há que se falar em ilegalidade ou alegação da existência de cláusula “comprometedora ou restritiva do caráter competitivo”, mas apenas o primado pela melhor proposta, e consequente contratação que garanta o atendimento do Interesse Público.

Neste sentido, verifica-se que não há ocorrência de ofensa à disputa licitatória, tampouco ofensa à lei de licitações. Justifica-se, portanto, que na fase de julgamento objetivo das propostas apresentadas pelas empresas, estas foram analisadas a partir dos critérios objetivos definidos.

DAS FORMALIDADES LEGAIS.

Cumpridas às formalidades legais, registra-se que todos os licitantes foram cientificados da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, em conformidade aos dispositivos legais que regem o procedimento licitatório retro mencionado, haja vista todos os registros de recursos estarem dispostos para consulta geral e irrestrita junto à Plataforma do Portal de Compras Públicas.

DAS RAZÕES DO RECURSO

A Recorrente **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ 32.204.121/0001-41, alega em sua peça recursal, o seguinte:

PEDIDO DE RECURSOS

A empresa **A.P. DA SILVA – COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI- EPP** CNPJ nº 32.204.121/0001-41, com Sede: Estrada do Caixa Pará, nº 121 – Bairro: Levilândia – Cidade :Ananindeua/Pa, CEP: 67.015-520, Pará, neste ato representado (a) por seu proprietário (a) Sr (a). **ALEXSANDRA PIRES DA SILVA** , portador da Carteira de Identidade nº 4143031 SSP/PA , inscrito no CPF/MF sob o nº 740.778.722-00 , ao final assinado, VEM INTERPOR O PRESENTE

RECURSO ADMINISTRATIVO

EM FACE DA INABILITAÇÃO DA NOSSA EMPRESA A.P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS, O QUE FAZ PELAS RAZOES QUE PASSA A EXPOR:

NO EDITAL Nº 025/2022 – NÃO CONSTA EM NENHUM LUGAR ESSA EXIGENCIA A QUAL NOIS FOMOS DESCLASSIFICADO

“ ... documentos de habilitação, constatamos que a licitante não apresentou Imobilizado em seu balanço Patrimonial, bem como não foi possível verificar a veracidade dos índices de Liquidez Geral e Solvência Geral por não possuir Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante em seu balanço....”

SENDO QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DE NOSSA EMPRESA ESTAR COMPLETO, ENVIAREI NOVAMENTE PARA QUE POSSA SER ANALIZADO.

DESDE JÁ AGRADECEMOS, ESSE PEQUENO EQUIVOCO.

ATT.
ALEXSANDRA PIRES DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DA CONTRARRAZÃO

A empresa **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ 28.846.161/0001-10, embora, neste caso não seja imprescindível, ainda assim, apresentou contrarrazão acerca do recurso interposto pela empresa **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ 32.204.121/0001-41, alegando que:

II – DOS FATOS, FUNDAMENTOS E DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE:

A recorrente em sede de Razões Recursais, data máxima vênica, deteu-se apenas em afirmar de forma genérica que seu balanço patrimonial está correto, bem como arguiu que os motivos que levaram a sua inabilitação não foram exigidos no Instrumento convocatório. Ademais, a empresa apresenta em anexo, o referido balanço, bem como livro diário. Eis o resumo das tímidas Razões Recursais. Passemos a Contrarrazoar.

Ora, esta Contrarrazoante, observou que de fato, a empresa Recorrente deixou de apresentar o balanço patrimonial de acordo com as exigências legais, apresentando erro no balanço patrimonial que destacaremos a seguir, assim como apresentou comprovante de regularidade com o empregador (FGTS) vencido, sendo que sua validade era até o dia indo de encontro ao item 12.3.2, vez que não atende integralmente ao objeto licitado. É curial destacar que o objeto da licitação inclui a manutenção de veículos, bem como a lavagem e higienização, sendo do tipo menor preço por lote, ou seja, o lote possui 13(treze) itens, sendo que os dois últimos tratam de lavagem, o que não foi atendido pelos atestados apresentados pela empresa, sendo que compromete todo o lote, não atendendo ao objeto da licitação e consequentemente as exigências contidas no Instrumento Convocatório.

Com relação ao balanço patrimonial destacamos que no item 12.3.3.1 do Edital, exige que o mesmo, bem como suas demonstrações contábeis sejam apresentados na **forma da lei** (grifo nosso) a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa. Ocorre que o balanço apresentado pela empresa não possui Ativo Não Circulante, que são bens de conservação duradoura e que não são destinados ao cliente, como por exemplo, realizável a longo prazo, Investimentos, imobilizado e Intangível. O principal deles é o imobilizado, que são os bens tangíveis da empresa usado em suas operações, como por exemplo: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, equipamentos de informática e seus periféricos, e outros. Portanto, vai de encontro ao art.178 da lei 11.941/2009.

III – DO PEDIDO

Ex positis, respeitosamente se requer:

- a) Seja recebido a presente peça, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93;
- b) Seja julgado improcedente o recurso interposto pela recorrente mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa recorrente **A.P DA SILVA – COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI** assim como a manutenção da **HABILITAÇÃO** da empresa **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI** no certame licitatório;



DA ANÁLISE DO RECURSO E DA CONTRARRAZÃO

No dia designado para abertura da sessão, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 025/2022- PE-PMA, com a abertura da sessão.

A recorrente e as demais empresas compareceram na sessão pública, conforme registro no sistema do Portal de Compras Públicas, referente à licitação precitada.

Preambularmente, em análise às razões interposta, há de se considerar que foram cumpridas as premissas legais acerca da admissibilidade dos recursos, e resguardado o direito ao contraditório.

Devemos ainda invocar e destacar o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório como basilar para a execução do processo licitatório em epígrafe, tal qual aos demais princípios que regem as contratações na Administração Pública e todos aqueles que são correlatos, presente na legislação vigente, em especial os expressos no art. 37 da Constituição Federal, e art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a resguardar a regularidade do procedimento.

Passemos então aos fundamentos da decisão.

Quanto ao alegado pela recorrente **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ 28.846.161/0001-10, não prosperam, uma vez que, notou-se que o Balanço Patrimonial, não estão em observância às Normas Brasileira de Contabilidade e nem às Instruções Técnicas Contábeis, e subitem 12.3.3.1 do edital, pois o Balanço Patrimonial deve possuir a seguinte estrutura: No Ativo deve compor o Ativo Circulante e Ativo Não Circulante (realizável a Longo Prazo, investimento, Imobilizado e Intangível) e no Passivo como Passivo Circulante e Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo) seguido do Patrimônio Líquido. Com base nessas informações, observou-se que o Balanço Patrimonial da empresa em questão, apresenta em seu Ativo somente o Ativo Circulante, não possuindo Ativo Não Circulante (Exigível/ Realizável a Longo Prazo), bem como também não possui Ativo permanente, são os bens fixos necessários que serão utilizados pela organização; ou Imobilizado, representa as aplicações de recursos em bens instrumentais que servem de meios para que a entidade alcance seus objetivos, como exemplo, veículos, máquinas e equipamentos, imóveis. Logo, na leitura do Balanço Patrimonial da licitante não consta elementos Patrimoniais essenciais que possibilite garantir que a empresa poderá prestar os serviços desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Partindo do relatado acima, constatamos que o Cálculo dos índices de Liquidez Geral e Solvência Geral, não atendem à fórmula exigida no subitem 12.3.3.5 do edital, bem como às normas de contabilidade, visto que, eles não demonstram valores em contas específicas que a fórmula de cada índice possui, logo, os índices apresentados pela empresa não apresentam validade, pois observa-se que não há valores de Ativo não circulante e Passivo não Circulante (Exigível a Longo Prazo).

De acordo com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 31, inciso I, a Administração pode exigir:

“Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;”

Em referência aos índices, no parágrafo primeiro, art. 31 da Lei 8666/93, a redação traz:

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

Assim, vale salientar que Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta. Portanto, não cabe à Administração verificar somente se o licitante apresentou o documento exigido no edital. O agente responsável por conduzir o certame deve verificar se o documento apresentado é legal, válido e possui a qualificação econômica- financeira exigida para execução dos serviços.

Em análise ao ponto levantado pela contrarrazoante de que “ os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não são condizentes com as exigências editalícias, vez que não contempla a lavagem de veículos, ou seja, não supre o objeto da licitação em questão indo de encontro ao item 12.3.2, vez que não atende integralmente ao objeto licitado”. A alegação apresentada na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

contrarrazão de fato procede e, sendo assim, além do exposto nos parágrafos acima, a licitante **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ 32.204.121/0001-41, não atendeu ao subitem 12.3.2.1 do edital.

Ante o exposto, considerando as razões em que se fundam o recurso, uma vez que foi apresentado tempestivamente, deve ser recebido, e a partir da análise de suas razões, no mérito entendo que o juízo correto é pela total improcedência do mesmo, frente os fatos e fundamentos da decisão

CONCLUSÃO E DECISÃO

Por todo o exposto, considerando que se cumpriu plenamente os ditames legais, sob os princípios da Isonomia, Impessoalidade, Eficiência, Economicidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Supremacia do Interesse Público; Considerando que também o princípio da Razoabilidade foi sopesado a fim de consolidar decisão em tela; Considerando que o Pregoeiro oportunizou iguais condições de participação e competição aos licitantes interessados.

Destarte, sem nada mais a esclarecer, o Pregoeiro RECEBE e CONHECE DO RECURSO INTERPOSTO, pois presente o requisito de admissibilidade para no mérito **JULGAR PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, mantendo-se irreformáveis as decisões constantes no Pregão Eletrônico, mantendo habilitada a empresa **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ 28.846.161/0001-10.

Por fim, considerando que a decisão não foi reformada pelo Pregoeiro, registro que a matéria será apreciada pela autoridade competente, conforme previsão legal do inc. VII, art. 17, do Decreto nº 10.024/2019 e conforme preconizam as legislações vigentes.

DAVID DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
CORDEIRO:002919 DAVID DE OLIVEIRA
58290 CORDEIRO:00291958290
Dados: 2022.07.12 10:25:51
-03'00'

David de Oliveira Cordeiro
Pregoeiro/PMA
Portaria nº 447/21-GP

Abaetetuba/PA, 12 de julho de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a decisão do recurso administrativo proferida pelo Pregoeiro, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0531-002-PMA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE-PMA, que possui por objeto Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, que no mérito julga INDEFERIDO, sendo assim, venho por meio do presente RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8666/93, a decisão a mim submetida, **JULGAR PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se irreformáveis as decisões constantes no Pregão Eletrônico nº 025/2022-PE-PMA, do recurso interposto pela empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ 32.204.121/0001-41.

Por fim, registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Abaetetuba, 15 de julho de 2022.

JOSIANE DA
COSTA

BAIA:57699933249

Assinado de forma digital
por JOSIANE DA COSTA
BAIA:57699933249
Dados: 2022.07.15
11:46:14 -03'00'

JOSIANE DA COSTA BAIA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Portaria Nº 016/2021